

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Novo Horizonte/SC

Exercício 2025

Nº: 0048/2025

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC**Unidade Gestora:**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais
de Novo Horizonte

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil II

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2024

Data Base dos Dados:

31/dez/2024

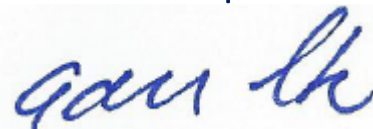
Data de Elaboração:

11/mar/2025

Número da Nota Técnica Atuarial:

2020.001121.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa

Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

ADILSON MORAES

DA

COSTA:00682059706

Assinado de forma digital
por ADILSON MORAES DA
COSTA:00682059706

Dados: 2025.03.25
11:28:37 -03'00'



Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA.....	7
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	8
6	BASES TÉCNICAS	11
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	16
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	17
10	ATIVOS GARANTIDORES.....	19
11	RESULTADO ATUARIAL.....	20
12	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	22
13	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	27
14	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	31
15	PARECER ATUARIAL	33
16	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	38
17	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	47
18	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	48
19	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	49
20	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50
21	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA.....	53
22	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	62
23	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	63
24	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	63
25	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	64
26	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	65



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Novo Horizonte /SC.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC

O RPPS do Município de Novo Horizonte/SC é administrado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte** e, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024, conta com 92 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 400.599,41 ao mês, e paga benefícios a 22 segurados Aposentados e 04 Pensões que totalizam R\$ 119.483,09 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Novo Horizonte/SC

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$400.599,41	92	R\$4.354,34
Servidores Aposentados	R\$109.587,40	22	R\$4.981,25
Pensões	R\$9.895,69	4	R\$2.473,92
Total	R\$520.082,50	118	R\$4.407,48

O RPPS de Município de Novo Horizonte/SC é de pequeno porte e se enquadra no Perfil II de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	NOVO HORIZONTE
UF	SC
Região	S
Grupo	PEQUENO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	C
Índice de Acumulação de Recursos	C
Classificação em Finanças e Liquidez	C
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuária	A
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MTP nº 1.837**, de 30 de junho de 2022.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- **Lei nº 630**, de 14 de julho de 2021.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Novo Horizonte /SC, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, não foi realizado reserçamento no ano de 2023.

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2024:



Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	92
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$4.354,34
Total da folha de salários mensal	R\$400.599,41

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	22
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$4.981,25
Total da folha de benefícios mensal	R\$109.587,40

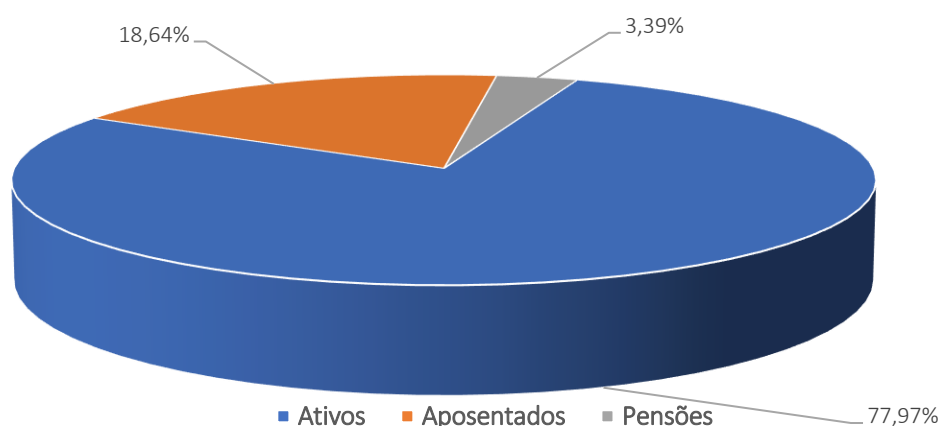
Quadro 5. Pensões

Discriminação	Valores
População	4
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$2.473,92
Total da folha de benefícios mensal	R\$9.895,69

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	118
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$520.082,50

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento


Analisando a composição da população de servidores do Município de Novo Horizonte, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 22,03% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,54 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

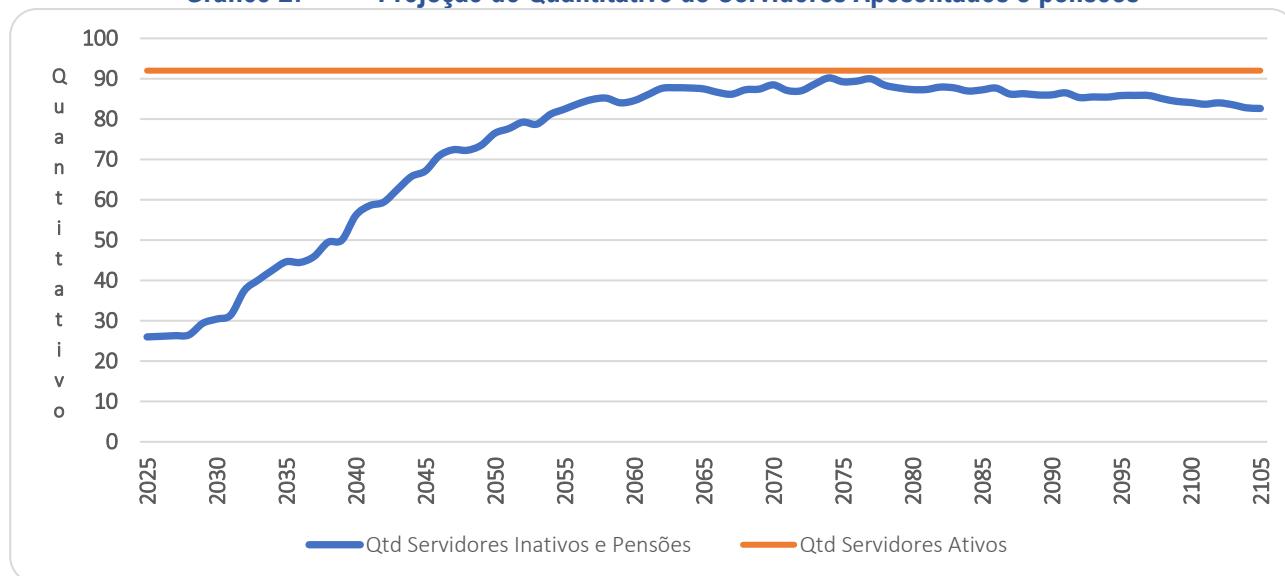
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	77,97%	22,03%	3,54

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

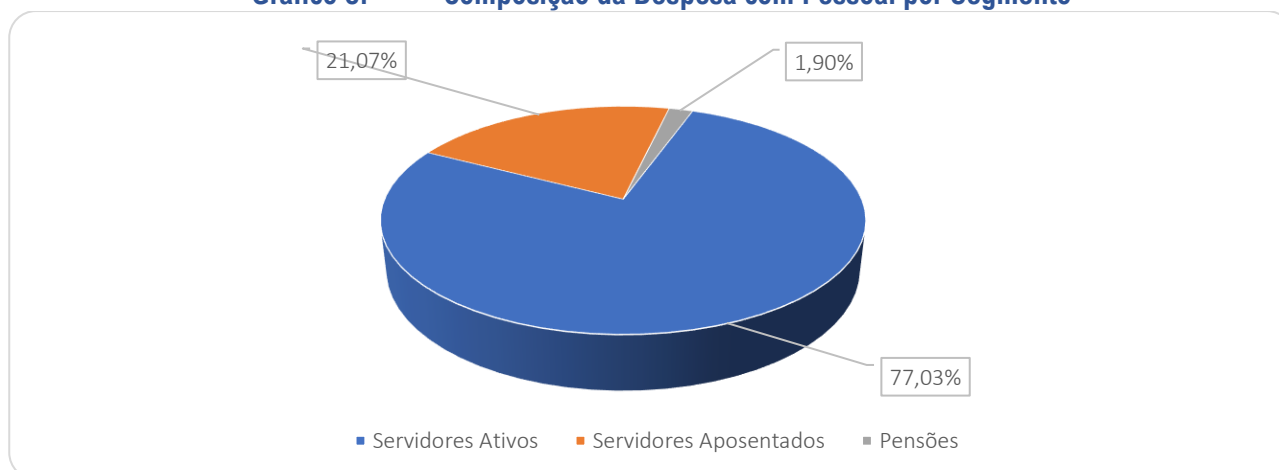
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Novo Horizonte /SC prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Novo Horizonte/SC representa 22,97% da folha total de pagamento dos segurados.

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 5,27% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03. EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos

seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

7. Receita de retenção de Imposto de Renda no pagamento de benefícios previdenciários:

Os gestores do plano informaram que Instituto de Previdência conta com um fluxo de receita referente ao Imposto de Renda sobre os benefícios previdenciários pagos, e que o último levantamento indicou uma receita de R\$ 8.565,33 ao mês.

Este fluxo mensal de receita equivale a 7,17% do custo com aposentadorias e pensões e, como esta receita é perene, deve ser computada para fins de contabilização das provisões do plano. Para que esta receita recorrente impacte no cálculo das provisões atuariais, foi adicionada à conta de Compensação Previdenciária, indicando que o fluxo mensal de receita de Compensação Previdenciária e do encontro de contas do Imposto de Renda totaliza um percentual total de 12,17% dos pagamentos de benefícios previdenciários, sendo computada nas conta “Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos” e na conta “Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder”

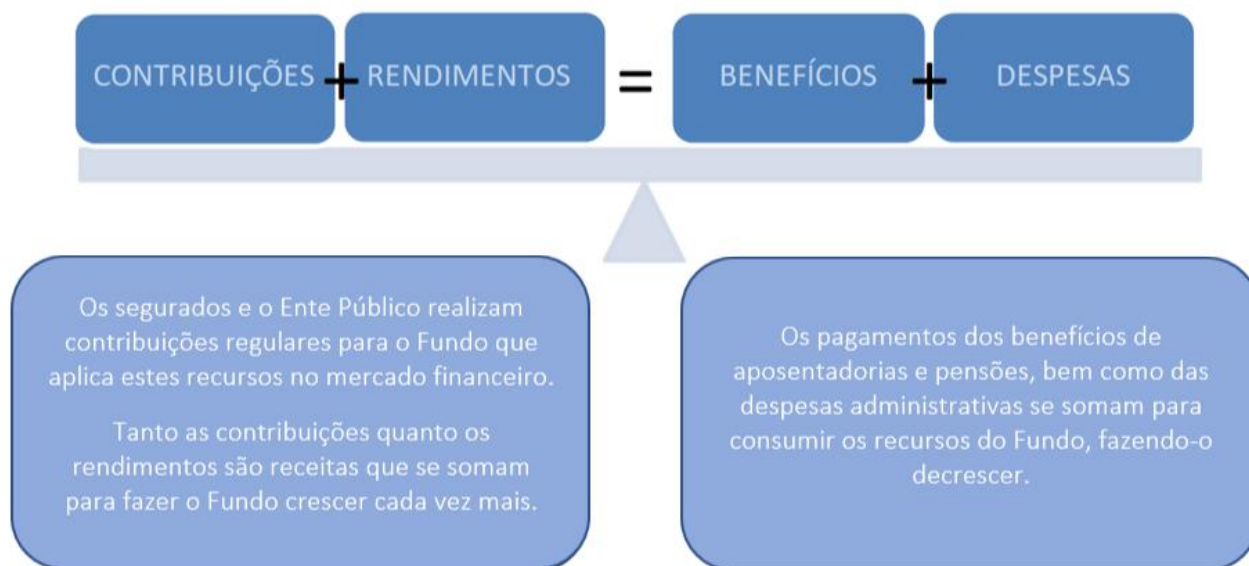
8. Demais Hipóteses Atuariais:

8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição

Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.

- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- **até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.**

No caso do RPPS do Município de Novo Horizonte/SC, que é de PEQUENO PORTE, o percentual máximo é de 3,60%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 2,70%, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Pelo histórico de gasto com custeio administrativo fornecido pelos gestores do plano, o gasto médio dos últimos três anos foi de R\$ 77.162,91. Como esse valor é abaixo do valor máximo estimado para o ano de 2025, de R\$ 156.233,77, indicamos que seja mantido o percentual praticado atualmente, de 3,00%.

Quadro 8. Histórico de Despesas de Administração

Referências	2021	2022	2023
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	3.506.317,85	3.809.781,55	3.660.097,36
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	555.722,85	807.271,02	1.061.449,91
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	84.375,33	92.947,66	119.187,90
Valor total dos proventos e remunerações	4.146.416,03	4.710.000,23	4.840.735,17
Taxa de Administração em %			
Limite de Gastos - Estimado	133.100,00	50.000,00	97.900,00
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	11.310,57	11.878,38	106.681,94

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024 e o custeio previsto em lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 9. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 400.599,41	11,00%	R\$ 44.065,94
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 2.654,78	11,00%	R\$ 292,03
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 400.599,41	15,00%	R\$ 60.089,91
Município - CS	Folha de salários	R\$ 400.599,41	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 104.447,87
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 400.599,41	3,00%	R\$ 12.017,98
Total de Receita				R\$ 116.465,85



Atualmente os servidores ativos e o Município de Novo Horizonte /SC contribuem para o RPPS com alíquotas de 11,00% e 18,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 15,00% para o Custo Normal, 3,00% para o Custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 10. Receitas e despesas em 2021

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$104.447,87	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 119.483,09
Resultado (receitas - despesas)	(R\$15.035,22)	
Resultado sobre folha salarial	-3,75%	
Resultado sobre arrecadação	-14,39%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Novo Horizonte /SC, por sua vez, totalizam R\$ 119.483,09, resultando em um déficit de R\$ 15.035,22, que equivale a 3,75% da folha de pagamento dos servidores ativos e 14,39% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$960.837,69	18,45%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$156.233,77	3,00%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$94.781,82	1,82%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$267.680,53	5,14%
Custo Normal Líquido		R\$1.479.533,81	28,41%
Administração do Plano		R\$156.233,77	3,00%
Total		R\$1.635.767,58	31,41%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente e **o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial, no qual se eleva a contribuição do Município para 20,41% e mantém-se a contribuição atual dos servidores, conforme o quadro a seguir:**

Quadro 12. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	20,41%	18,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%	11,00%
	Aposentado*	11,00%	11,00%
	Pensionista*	11,00%	11,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		31,41%	29,00%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 13. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	11,00%	11,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	20,41%	18,00%
(=) Total	31,41%	29,00%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	9,96%	9,96%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	21,45%	19,04%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$9.385.212,83	R\$8.330.743,70
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$5.058.174,48	R\$4.489.866,76
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$14.443.387,31	R\$12.820.610,46

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis

(Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 14. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$30.503.890,31	31/12/2024
Renda Variável	R\$447.702,77	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$330.063,00	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	R\$0,00	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	R\$74.111,25	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	R\$0,00	31/12/2024
Total	R\$31.355.767,33	31/12/2024

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, o Vigente e o Proposto, fora gerados três resultados decorrentes.

Quadro 15. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 19.266.627,02)	(R\$ 19.266.627,02)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 47.723,38	R\$ 47.723,38
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.275.354,66)	(R\$ 1.275.354,66)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.499.682,22	R\$ 2.499.682,22
PMB – Concedidos	(R\$ 17.994.576,08)	(R\$ 17.994.576,08)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 27.848.370,04)	(R\$ 27.848.370,04)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 3.837.248,56	R\$ 3.837.248,56
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Após. e Pens.	R\$ 230.468,85	R\$ 230.468,85
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 10.606.138,75	R\$ 6.279.134,01
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 3.388.771,18	R\$ 3.388.771,18
PMB - a Conceder	(R\$ 9.785.742,70)	(R\$ 14.112.747,44)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 17.994.576,08)	(R\$ 17.994.576,08)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 9.785.742,70)	(R\$ 14.112.747,44)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 27.780.318,78)	(R\$ 32.107.323,52)
(+) Ativo do Plano	R\$ 31.355.767,33	R\$ 31.355.767,33
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 3.575.448,55	(R\$ 751.556,19)

* O valor de Compensação Previdenciária inclui o valor de receitas referentes a retenção de imposto de renda, conforme consta no ponto 7 do item **6.1 – Hipóteses Atuariais e Premissas**.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio, onde se eleva a Contribuição do Município para 20,41%, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 27.780.318,78 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 31.355.767,33, há um Superávit de R\$ 3.575.448,55. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Reserva Atuarial para Contingências” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

12 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, foram realizadas simulações, com base nos resultados apresentados **tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio:**

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual; e
- quanto ao crescimento salarial.

12.1 IMPACTO DA EXPECTATIVA DE VIDA NO CUSTO NORMAL

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,74 anos, segundo o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2023, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2018 e 2023.

Quadro 16. Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2018	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2021	IBGE 2022	IBGE 2023
Aposentadorias	21,40%	21,48%	21,56%	21,64%	21,10%	21,45%
Invalidez	1,82%	1,82%	1,83%	1,83%	1,81%	1,82%
Pensão de ativos	5,38%	5,29%	5,20%	5,11%	5,52%	5,14%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	28,60%	28,59%	28,59%	28,58%	28,43%	28,41%
Administração do Plano	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	31,60%	31,59%	31,59%	31,58%	31,43%	31,41%
Expectativa de Vida	23,46	23,61	23,75	23,89	22,74	23,19

O quadro seguinte apresenta a variação das Provisões Matemáticas (PM) em função da tábua de mortalidade.

Quadro 17. Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

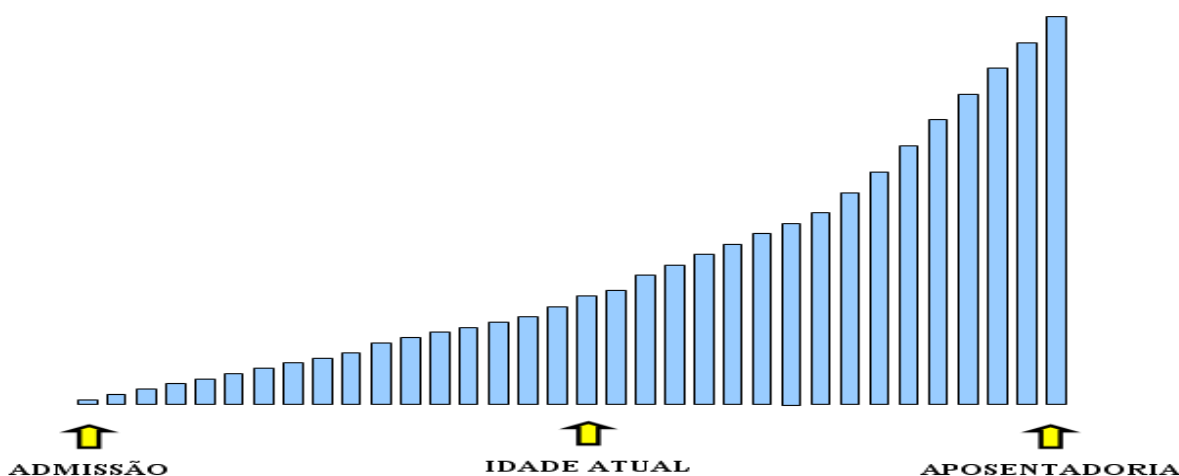
Tábua de Mortalidade	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
IBGE 2018	R\$9.758.983,07	R\$18.043.473,13	R\$27.802.456,20
IBGE 2019	R\$9.797.225,09	R\$18.094.482,10	R\$27.891.707,19
IBGE 2020	R\$9.834.072,11	R\$18.143.688,16	R\$27.977.760,27
IBGE 2021	R\$9.869.131,31	R\$18.190.869,26	R\$28.060.000,57
IBGE 2022	R\$9.608.814,14	R\$17.781.697,22	R\$27.390.511,36
IBGE 2023	R\$9.785.742,70	R\$17.994.576,08	R\$27.780.318,78

12.2 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA IDADE MÉDIA ATUAL

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade Normal de Entrada. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria eleva-se à medida em que a idade média aumenta e vice-versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a PMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da PMBaC.

Gráfico 4: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 18. Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
40	27,43%	0,00%	27,43%
41	28,57%	0,00%	28,57%
42	29,80%	0,00%	29,80%
43	31,41%	0,00%	31,41%
44	33,14%	0,00%	33,14%
45	34,99%	0,23%	35,22%
46	37,00%	2,74%	39,74%

O quadro seguinte a variação dos valores de Provisões Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 19. Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
40	R\$5.717.520,40	R\$17.994.576,08	R\$23.712.096,48
41	R\$6.877.231,10	R\$17.994.576,08	R\$24.871.807,18
42	R\$8.168.827,73	R\$17.994.576,08	R\$26.163.403,81
43	R\$9.785.742,70	R\$17.994.576,08	R\$27.780.318,78
44	R\$11.578.172,96	R\$17.994.576,08	R\$29.572.749,04
45	R\$13.554.899,97	R\$17.994.576,08	R\$31.549.476,05
46	R\$15.734.613,48	R\$17.994.576,08	R\$33.729.189,56

12.3 IMPACTO DA VARIAÇÃO IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Provisão Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se produzir significativo erro destas contas.

Quadro 20. Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
58	39,89%	0,79%	40,68%
59	36,93%	0,00%	36,93%
60	34,00%	0,00%	34,00%
61	31,41%	0,00%	31,41%
62	29,13%	0,00%	29,13%
63	27,13%	0,00%	27,13%
64	25,38%	0,00%	25,38%

Quadro 21. Variação das Reservas Matemática sem Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
58	R\$14.042.394,90	R\$17.994.576,08	R\$32.036.970,98
59	R\$12.695.180,86	R\$17.994.576,08	R\$30.689.756,94
60	R\$11.167.752,90	R\$17.994.576,08	R\$29.162.328,98
61	R\$9.785.742,70	R\$17.994.576,08	R\$27.780.318,78
62	R\$8.575.159,84	R\$17.994.576,08	R\$26.569.735,92
63	R\$7.532.110,86	R\$17.994.576,08	R\$25.526.686,94
64	R\$6.627.205,72	R\$17.994.576,08	R\$24.621.781,80

12.4 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL NO CUSTO NORMAL

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,27% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 31,41%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,27%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Quadro 22. Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
4,81%	34,43%	0,00%	34,43%
5,04%	32,87%	0,00%	32,87%
5,27%	31,41%	0,00%	31,41%
5,50%	30,05%	0,00%	30,05%
5,73%	28,77%	0,00%	28,77%

Quadro 23. Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
4,81%	R\$10.788.305,18	R\$18.113.054,93	R\$28.901.360,11
5,04%	R\$10.271.920,93	R\$18.053.364,96	R\$28.325.285,89
5,27%	R\$9.785.742,70	R\$17.994.576,08	R\$27.780.318,78
5,50%	R\$9.327.694,56	R\$17.936.655,74	R\$27.264.350,30
5,73%	R\$8.895.861,57	R\$17.879.572,98	R\$26.775.434,55

12.5 IMPACTO DO CRESCIMENTO SALARIAL NO CUSTO NORMAL

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 24. Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	28,67%	0,00%	28,67%
0,50%	29,99%	0,00%	29,99%
1,00%	31,41%	0,00%	31,41%
1,50%	32,95%	0,00%	32,95%
2,00%	34,62%	0,00%	34,62%
2,50%	36,43%	0,00%	36,43%

Quadro 25. Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
0,00%	R\$8.852.345,25	R\$17.994.576,08	R\$26.846.921,33
0,50%	R\$9.305.972,29	R\$17.994.576,08	R\$27.300.548,37
1,00%	R\$9.785.742,70	R\$17.994.576,08	R\$27.780.318,78
1,50%	R\$10.293.378,08	R\$17.994.576,08	R\$28.287.954,16
2,00%	R\$10.830.719,21	R\$17.994.576,08	R\$28.825.295,29
2,50%	R\$11.399.733,68	R\$17.994.576,08	R\$29.394.309,76

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Ente da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas implicam em custos mais baixos.

13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,27% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 3,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2024 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,04%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2024, auferida pelo plano de benefícios, foi de 8,24%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando então a meta atuarial que foi de 10,11%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 18,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para **Custo Normal para o ano de 2024**.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 15.035,22 ao mês, que equivale a 3,75% da folha de pagamento dos servidores ativos e 14,39% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 30.503.890,31
- Renda Variável: R\$ 447.702,77
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 330.063,00
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 74.111,25
- **Total: R\$ 31.355.767,33**

As contribuições normais atualmente vertidas ao RPPS do Município de Novo Horizonte somam 29,00% (11,00% para os servidores e 18,00% para o Município). A avaliação atuarial

demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 31,41% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Quadro 26. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$960.837,69	18,45%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$156.233,77	3,00%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$94.781,82	1,82%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$267.680,53	5,14%
Custo Normal Líquido		R\$1.479.533,81	28,41%
Administração do Plano		R\$156.233,77	3,00%
Total		R\$1.635.767,58	31,41%

Assim, sugerimos a alteração da alíquota de contribuição do Município para 20,41% e a manutenção da alíquota de contribuição dos servidores em 11,00%, totalizando o Custeio de Equilíbrio apurado de 31,41%.

É importante registrar que, como a elevação da contribuição do Município, o Plano Previdenciário do RPPS apresenta o Resultado Superavitário, não havendo obrigatoriedade de adequação das alíquotas de contribuição aos padrões estabelecidos na Emenda Constitucional nº 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio, onde se eleva a Contribuição do Município para 20,41%, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 27.780.318,78 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 31.355.767,33, há um Superavit de R\$ 3.575.448,55. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Reserva Atuarial para Contingências” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 20,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal.**



14 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

14.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 27. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	73	18	3
Avaliação Atuarial 2024	69	19	4
Avaliação Atuarial 2025	92	22	4

Quadro 28. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$4.027,05	R\$3.905,72	R\$2.383,27
Avaliação Atuarial 2024	R\$4.381,82	R\$4.636,01	R\$2.385,43
Avaliação Atuarial 2025	R\$4.354,34	R\$4.981,25	R\$2.473,92

Quadro 29. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$293.974,93	R\$70.302,94	R\$7.149,82
Avaliação Atuarial 2024	R\$302.345,46	R\$88.084,20	R\$9.541,71
Avaliação Atuarial 2025	R\$400.599,41	R\$109.587,40	R\$9.895,69

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 33,33% pontos percentuais no número de participantes ativos, 23 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 03, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 30,03% no gasto com pessoal.

14.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 30. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,89%	15,65%	21,45%
Invalidez com reversão ao dependente	2,01%	2,05%	1,82%
Pensão de ativos	5,78%	6,88%	5,14%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,68%	24,58%	28,41%
Administração do Plano	3,00%	3,00%	3,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,68%	27,58%	31,41%

Quadro 31. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$12.004.687,78	R\$14.465.500,78	R\$17.994.576,08
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$12.903.537,16	R\$13.257.351,58	R\$9.785.742,70
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$24.908.224,94	R\$27.722.852,36	R\$27.780.318,78
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$26.077.389,92	R\$28.968.128,23	R\$31.355.767,33
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$1.169.164,98	R\$1.245.275,87	R\$3.575.448,55

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 24,40% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, em 22,39%;
- redução de 26,19% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,04% em 2023 para 5,27% em 2024, e da alteração do método atuarial para o Crédito Unitário Projetado – PUC, em conformidade com o item 60 da NBCTSP 15, de 31/10/2018, e itens 50 e 51 do IPC-14;
- aumento de 187,12% do valor do superávit atuarial, visto que o aumento total das Provisões Matemáticas, em 0,21%, foi em magnitude inferior ao aumento dos Ativos do Plano, de 8,24%.

15 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Novo Horizonte /SC.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Crédito Unitário Projetado como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes. O item 12 deste relatório traz a Análise de Sensibilidade dos resultados em função de alteração nas hipóteses atuariais.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

Os gestores do plano informaram que Instituto de Previdencia conta com um fluxo de receita referente ao Imposto de Renda sobre os benefícios previdenciários pagos, e que o último levantamento indicou uma receita de R\$ 8.565,33 ao mês. Este fluxo mensal de receita equivale a 7,17% do custo com aposentadorias e pensões e, como esta receita é perene, deve ser computada para fins de contabilização das provisões do plano. Para que esta receita recorrente impacte no cálculo das provisões atuariais, foi adicionada à conta de Compensação Previdenciária, indicando que o fluxo mensal de receita de Compensação Previdenciária e do encontro de contas do Imposto de Renda totaliza um percentual total de 12,17% dos pagamentos de benefícios previdenciários, sendo computada nas conta “Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos” e na conta “Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder”.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 30.503.890,31
- Renda Variável: R\$ 447.702,77
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 330.063,00
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 74.111,25
- **Total: R\$ 31.355.767,33**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio, onde se eleva a Contribuição do Município para 20,41%, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 27.780.318,78 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 31.355.767,33, há um Superavit de R\$ 3.575.448,55. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Reserva Atuarial para Contingências” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;

- **contribuições mensais do Município de 20,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

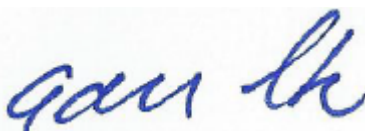
- aumento de 33,33% pontos percentuais no número de participantes ativos, 23 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 03, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 30,03% no gasto com pessoal.
- aumento de 24,40% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, em 22,39%;
- redução de 26,19% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,04% em 2023 para 5,27% em 2024, e da alteração do método atuarial para o Crédito Unitário Projetado – PUC, em conformidade com o item 60 da NBCTSP 15, de 31/10/2018, e itens 50 e 51 do IPC-14;
- aumento de 187,12% do valor do superávit atuarial, visto que o aumento total das Provisões Matemáticas, em 0,21%, foi em magnitude inferior ao aumento dos Ativos do Plano, de 8,24%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2024).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

16 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

16.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Novo Horizonte /SC, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 32. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	29	41	70
Folha salarial mensal	R\$99.077,70	R\$202.497,15	R\$301.574,85
Salário médio	R\$3.416,47	R\$4.938,95	R\$4.308,21
Idade mínima atual	27	25	25
Idade média atual	42	46	44
Idade máxima atual	60	61	61
Idade mínima de admissão	17	22	17
Idade média de admissão	31	35	33
Idade máxima de admissão	48	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, onde as mulheres representam 58,57%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 30,83% e idade de aposentadoria menor em 4 anos.

Quadro 33. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	18	4	22
Folha salarial mensal	R\$77.420,50	R\$21.604,06	R\$99.024,56
Salário médio	R\$4.301,14	R\$5.401,01	R\$4.501,12
Idade mínima atual	29	42	29
Idade média atual	39	48	41
Idade máxima atual	54	51	54
Idade mínima de admissão	22	22	22
Idade média de admissão	34	27	33
Idade máxima de admissão	48	34	48
Idade média de aposentadoria projetada	54	57	55



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Novo Horizonte/SC corresponde a 23,91% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 81,82% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Novo Horizonte/SC, de forma consolidada.

Quadro 34. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	47	45	92
Folha salarial mensal	R\$176.498,20	R\$224.101,21	R\$400.599,41
Salário médio	R\$3.755,28	R\$4.980,03	R\$4.354,34
Idade mínima atual	27	25	25
Idade média atual	41	46	43
Idade máxima atual	60	61	61
Idade mínima de admissão	17	22	17
Idade média de admissão	32	34	33
Idade máxima de admissão	48	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	61

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 51,09% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em superiores em 32,61% ao das mulheres.

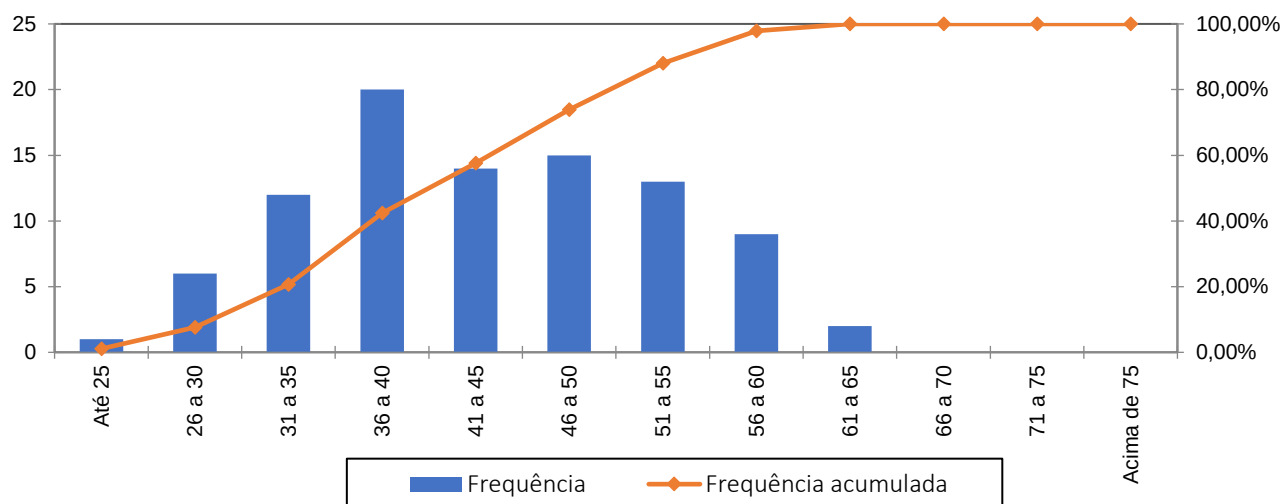
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 35. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1	1,09%	1,09%
26 a 30	6	6,52%	7,61%
31 a 35	12	13,04%	20,65%
36 a 40	20	21,74%	42,39%
41 a 45	14	15,22%	57,61%
46 a 50	15	16,30%	73,91%
51 a 55	13	14,13%	88,04%
56 a 60	9	9,79%	97,83%
61 a 65	2	2,17%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	92	100,00%	100,00%



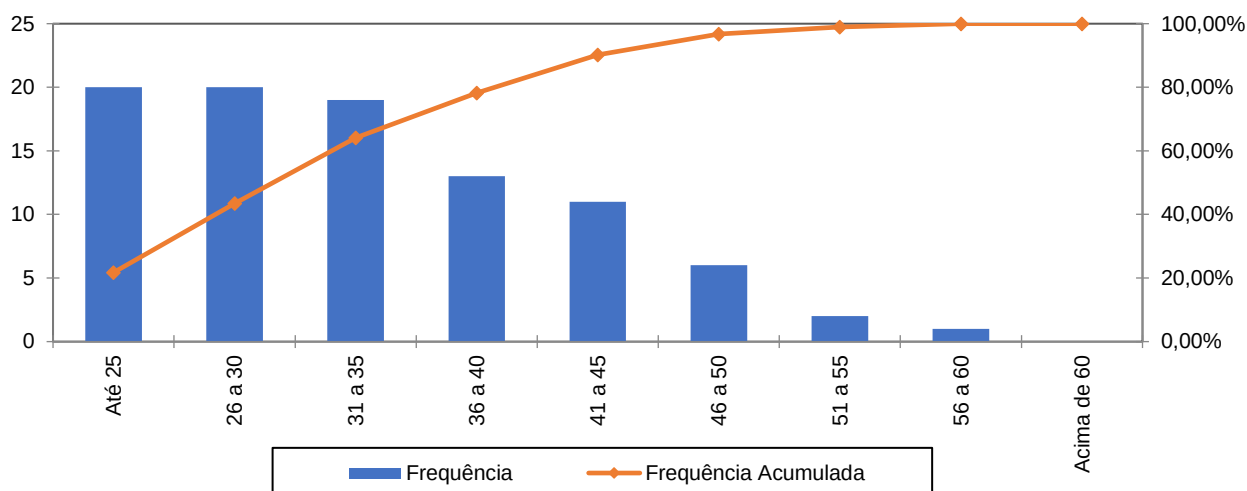
Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 36. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	20	21,74%	21,74%
26 a 30	20	21,74%	43,48%
31 a 35	19	20,65%	64,13%
36 a 40	13	14,13%	78,26%
41 a 45	11	11,96%	90,22%
46 a 50	6	6,52%	96,74%
51 a 55	2	2,17%	98,91%
56 a 60	1	1,09%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	92	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Novo Horizonte/SC foram aos 17 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 64,13% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

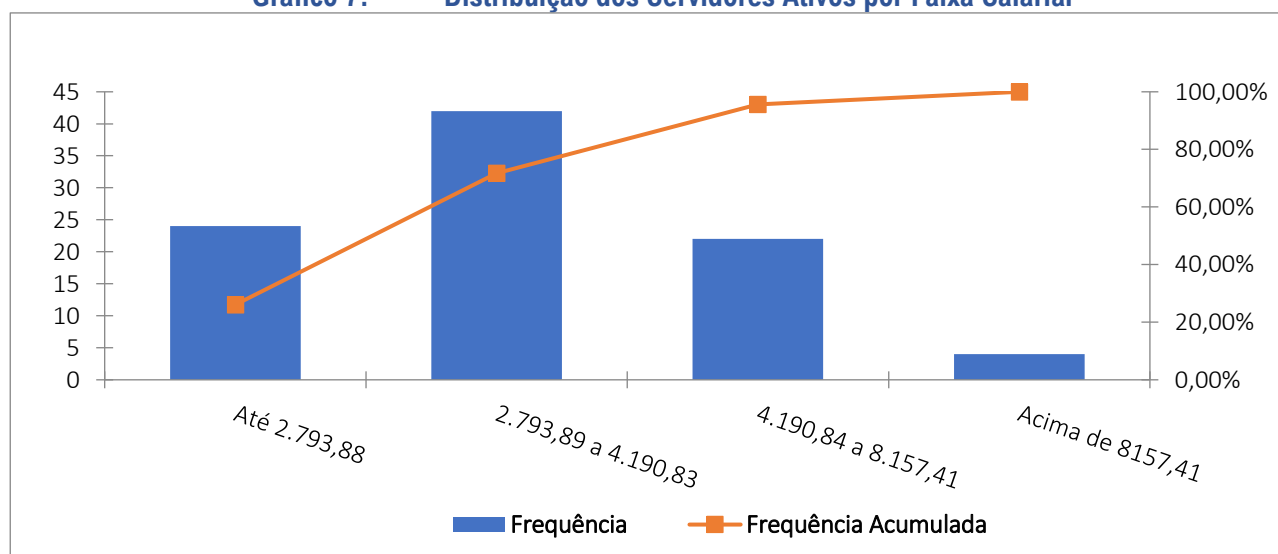
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 37. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	24	26,09%	26,09%
2.793,89 a 4.190,83	42	45,65%	71,74%
4.190,84 a 8.157,41	22	23,91%	95,65%
Acima de 8.157,41	4	4,35%	100,00%
Total	92	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



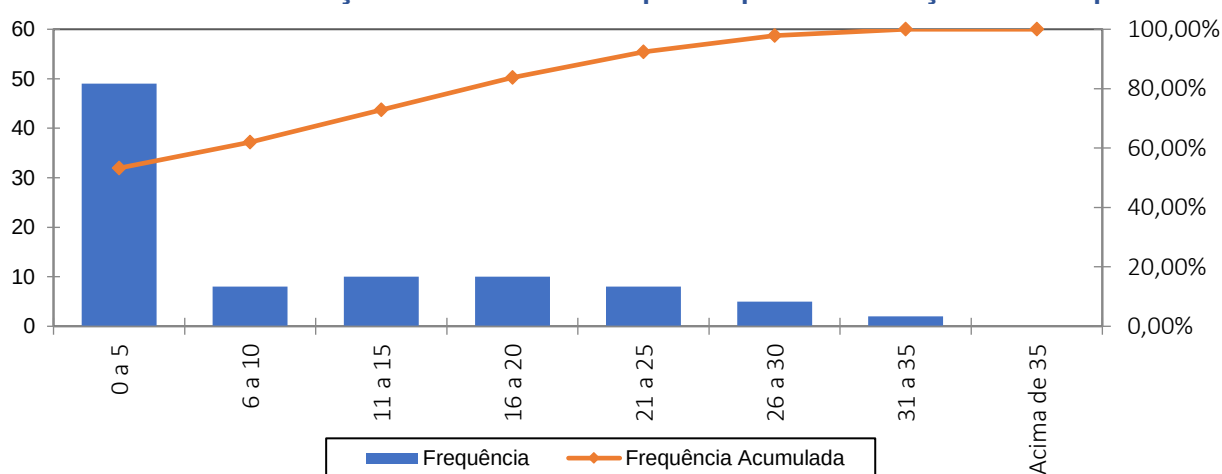
Observa-se que a maior frequência de servidores, 45,65%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83 e apenas uma pequena parcela, 4,35%, percebe salário superior ao teto do RGPS.



Quadro 38. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	49	53,26%	53,26%
6 a 10	8	8,70%	61,96%
11 a 15	10	10,87%	72,83%
16 a 20	10	10,87%	83,70%
21 a 25	8	8,69%	92,39%
26 a 30	5	5,44%	97,83%
31 a 35	2	2,17%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	92	100,00%	100,00%

Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



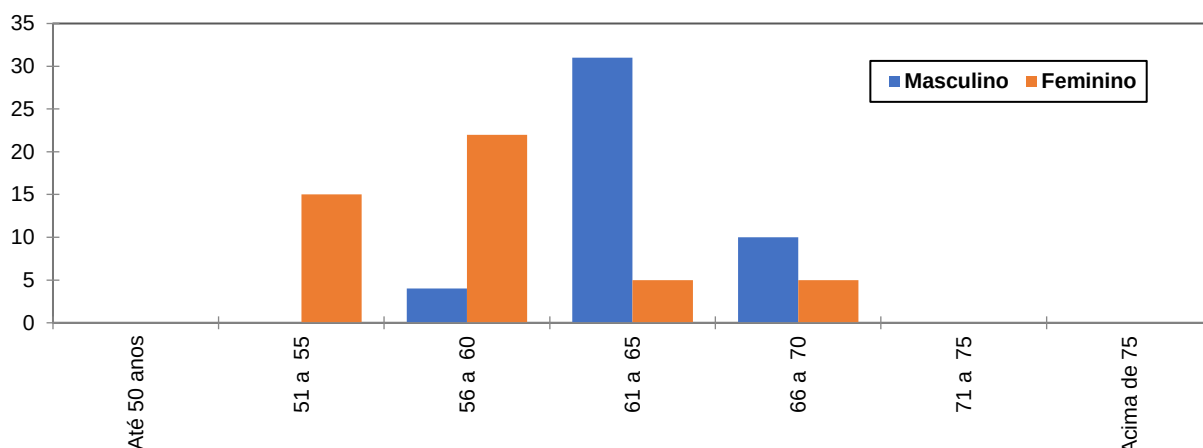
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 39. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	15	0	15
56 a 60	22	4	26
61 a 65	5	31	36
66 a 70	5	10	15
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	47	45	92



Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



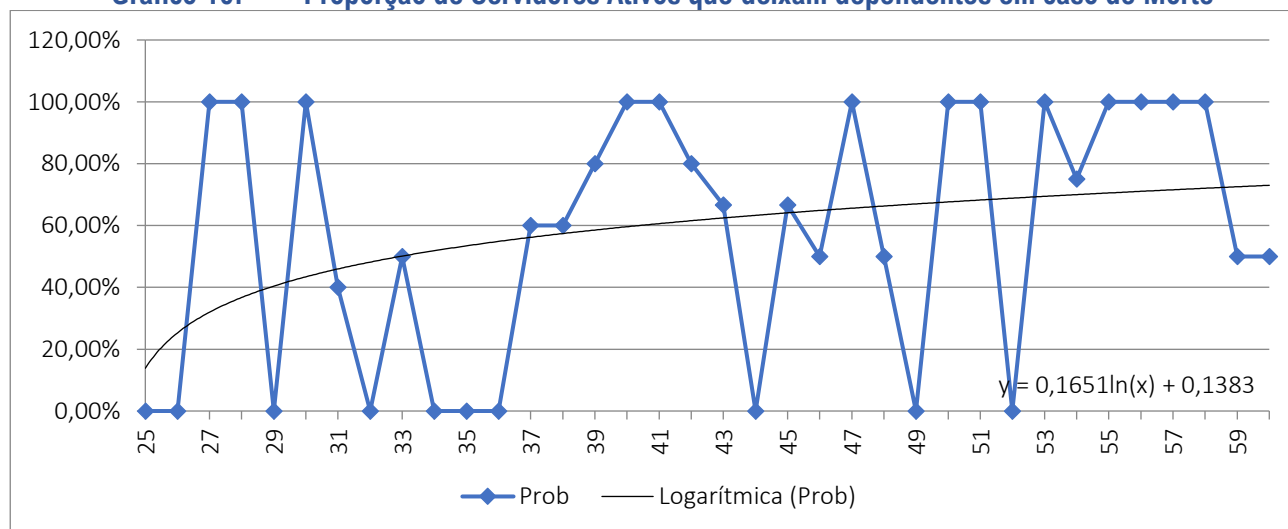
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 28,26% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 40. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	61	66,30%
Não casados	31	33,70%
Total	92	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 72,99%.

16.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

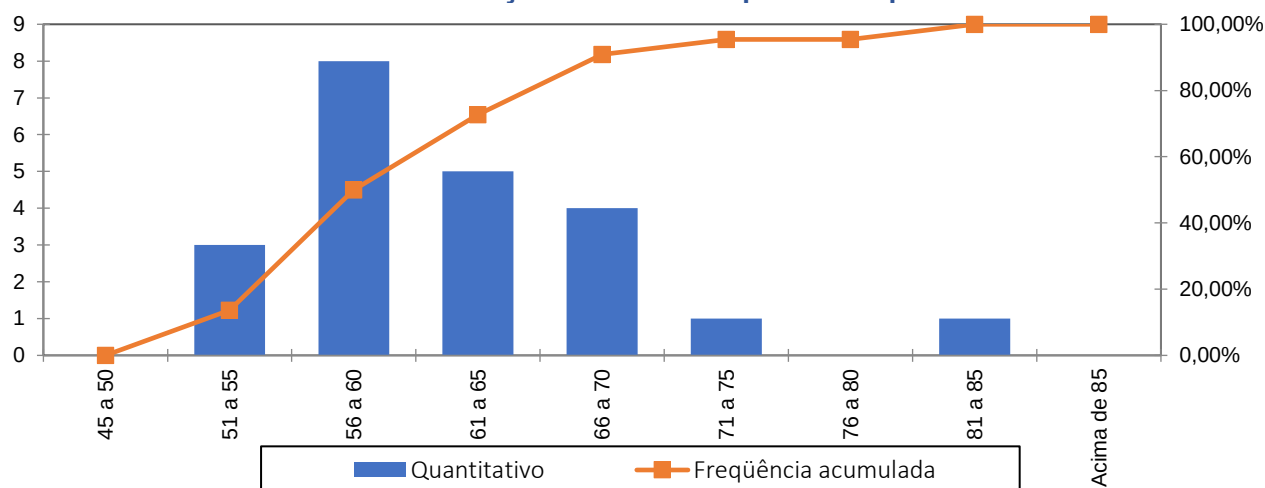
Quadro 41. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	9	13	22
Folha Salarial	R\$49.422,20	60.165,20	109.587,40
Salário Médio	R\$5.491,36	4.628,09	4.981,25
Idade mínima	53	55	55
Idade Média	60	64	62
Idade máxima	68	82	82

Quadro 42. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	3	13,64%	13,64%
56 a 60	8	36,35%	49,99%
61 a 65	5	22,73%	72,72%
66 a 70	4	18,18%	90,90%
71 a 75	1	4,55%	95,45%
76 a 80	0	0,00%	95,45%
81 a 85	1	4,55%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	22	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 43. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

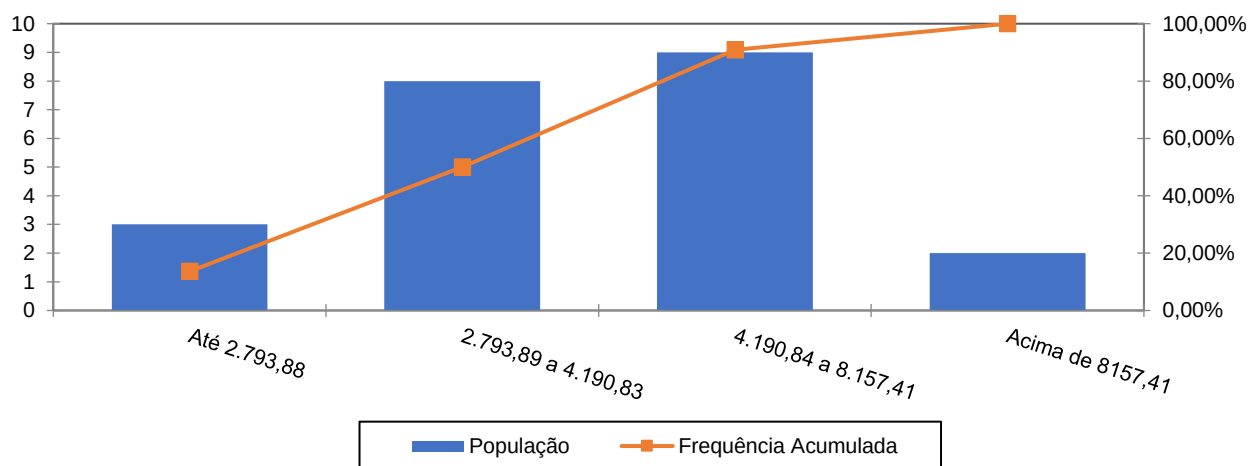
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	1	R\$3.088,26	R\$3.088,26	59
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Tempo de contribuição	Masculino	1	R\$5.377,00	R\$5.377,00	68
	Feminino	1	R\$2.786,85	R\$2.786,85	61
Idade	Masculino	8	R\$37.201,90	R\$4.650,24	67
	Feminino	3	R\$17.388,48	R\$5.796,16	59
Compulsória	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Especial	Masculino	3	R\$14.498,04	R\$4.832,68	56
	Feminino	5	R\$29.246,87	R\$5.849,37	61
Total		22	R\$109.587,40	R\$4.981,25	62

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 44. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	3	13,64%	13,64%
2.793,89 a 4.190,83	8	36,36%	50,00%
4.190,84 a 8.157,41	9	40,91%	90,91%
Acima de 8.157,41	2	9,09%	100,00%
Total	22	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 40,91%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41.

16.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 45. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3	1	4
Folha de Benefícios	R\$6.196,75	3.699	9.896
Benefício médio	R\$2.065,58	3.699	2.474
Idade mínima atual	64	64	64
Idade média atual	72	64	70
Idade máxima atual	86	64	86

O grupo de pensionistas do Município de Novo Horizonte está representado por 75,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 44,16% em relação ao dos homens.

17 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de valor superior a R\$ 13.581,38	1	Admitiu-se o dado original como correto



18 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		31.355.767,33
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	31.355.767,33
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.2.08.02	(+) VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
Sem Máscara	(-) RESERVA ADMINISTRATIVA	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		31.355.767,33
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		31.355.767,33
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	27.780.318,78
2.2.7.2.1.01.00	(4) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	(7) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	17.994.576,08
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	20.541.981,68
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	47.723,38
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.499.682,22
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	9.785.742,70
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	27.848.370,04
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	9.385.212,83
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	5.288.643,33
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.388.771,18
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00 (10) + (11) - (12)	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.05.00	(12) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.0.00.00	(13) RESERVAS ATUARIAIS	3.575.448,55
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.575.448,55
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	3.575.448,55
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	3.575.448,55
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) - (13)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		



19 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	53.132.261,36	20.541.981,68	47.723,38	20.494.258,30	27.848.370,04	8.330.743,70	4.720.335,61	14.797.290,73	5.888.453,40	0,00
1	53.132.261,36	20.505.772,63	47.624,82	20.458.147,80	27.961.263,05	8.330.743,70	4.720.335,61	14.910.183,74	5.897.784,80	0,00
2	53.132.261,36	20.469.563,57	47.526,26	20.422.037,31	28.074.156,06	8.330.743,70	4.720.335,61	15.023.076,74	5.907.116,21	0,00
3	53.132.261,36	20.433.354,51	47.427,70	20.385.926,82	28.187.049,06	8.330.743,70	4.720.335,61	15.135.969,75	5.916.447,61	0,00
4	53.132.261,36	20.397.145,46	47.329,13	20.349.816,32	28.299.942,07	8.330.743,70	4.720.335,61	15.248.862,76	5.925.779,01	0,00
5	53.132.261,36	20.360.936,40	47.230,57	20.313.705,83	28.412.835,08	8.330.743,70	4.720.335,61	15.361.755,77	5.935.110,41	0,00
6	53.132.261,36	20.324.727,34	47.132,01	20.277.595,33	28.525.728,09	8.330.743,70	4.720.335,61	15.474.648,77	5.944.441,82	0,00
7	53.132.261,36	20.288.518,29	47.033,45	20.241.484,84	28.638.621,09	8.330.743,70	4.720.335,61	15.587.541,78	5.953.773,22	0,00
8	53.132.261,36	20.252.309,23	46.934,88	20.205.374,35	28.751.514,10	8.330.743,70	4.720.335,61	15.700.434,79	5.963.104,62	0,00
9	53.132.261,36	20.216.100,17	46.836,32	20.169.263,85	28.864.407,11	8.330.743,70	4.720.335,61	15.813.327,80	5.972.436,03	0,00
10	53.132.261,36	20.179.891,12	46.737,76	20.133.153,36	28.977.300,12	8.330.743,70	4.720.335,61	15.926.220,80	5.981.767,43	0,00
11	53.132.261,36	20.143.682,06	46.639,20	20.097.042,86	29.090.193,12	8.330.743,70	4.720.335,61	16.039.113,81	5.991.098,83	0,00
12	53.132.261,36	20.107.473,00	46.540,63	20.060.932,37	29.203.086,13	8.330.743,70	4.720.335,61	16.152.006,82	6.000.430,24	0,00

20 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	3.986.585,15	1.543.605,66	2.442.979,49	31.355.767,33
2025	3.481.026,12	1.709.513,94	1.771.512,18	33.127.279,51
2026	3.589.127,40	1.723.455,49	1.865.671,91	34.992.951,42
2027	3.702.079,92	1.737.772,99	1.964.306,93	36.957.258,35
2028	3.820.131,27	1.752.680,07	2.067.451,20	39.024.709,55
2029	3.949.174,14	1.876.157,87	2.073.016,27	41.097.725,82
2030	4.079.289,00	1.979.056,14	2.100.232,86	43.197.958,68
2031	4.205.423,65	2.029.308,42	2.176.115,23	45.374.073,91
2032	4.348.775,57	2.427.258,05	1.921.517,52	47.295.591,43
2033	4.476.780,48	2.664.525,61	1.812.254,87	49.107.846,30
2034	4.592.815,75	2.848.496,24	1.744.319,51	50.852.165,81
2035	4.702.569,50	2.922.784,01	1.779.785,49	52.631.951,30
2036	4.808.225,56	2.918.331,12	1.889.894,44	54.521.845,74
2037	4.931.040,29	3.070.070,83	1.860.969,46	56.382.815,20
2038	5.053.485,79	3.276.578,35	1.776.907,44	58.159.722,64
2039	5.160.735,88	3.301.945,79	1.858.790,09	60.018.512,73
2040	5.293.379,03	3.717.521,85	1.575.857,18	61.594.369,91
2041	5.402.180,69	4.026.361,12	1.375.819,57	62.970.189,48
2042	5.486.210,56	4.075.352,02	1.410.858,54	64.381.048,02
2043	5.581.001,01	4.269.343,62	1.311.657,39	65.692.705,41
2044	5.669.641,98	4.428.675,61	1.240.966,37	66.933.671,78
2045	5.748.290,04	4.522.952,94	1.225.337,10	68.159.008,88
2046	5.834.657,85	4.715.507,60	1.119.150,25	69.278.159,13
2047	5.913.420,93	4.853.118,30	1.060.302,63	70.338.461,76
2048	6.012.706,61	5.163.281,68	849.424,93	71.187.886,69
2049	6.065.910,13	5.185.535,26	880.374,87	72.068.261,56
2050	6.122.586,25	5.296.556,62	826.029,63	72.894.291,19
2051	6.176.131,11	5.324.938,18	851.192,93	73.745.484,12
2052	6.232.825,46	5.444.442,88	788.382,58	74.533.866,70
2053	6.275.312,39	5.396.911,62	878.400,77	75.412.267,47
2054	6.338.721,24	5.519.225,23	819.496,01	76.231.763,48
2055	6.384.370,49	5.556.242,11	828.128,38	77.059.891,86
2056	6.431.907,69	5.556.275,99	875.631,70	77.935.523,56
2057	6.491.247,82	5.634.896,01	856.351,81	78.791.875,37
2058	6.539.520,73	5.624.008,11	915.512,62	79.707.387,99
2059	6.580.012,95	5.531.347,38	1.048.665,57	80.756.053,56
2060	6.639.887,08	5.515.825,86	1.124.061,22	81.880.114,78
2061	6.713.281,86	5.587.653,59	1.125.628,27	83.005.743,05
2062	6.767.310,32	5.602.042,33	1.165.267,99	84.171.011,04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	6.830.083,47	5.615.612,77	1.214.470,70	85.385.481,74
2064	6.893.129,98	5.593.445,35	1.299.684,63	86.685.166,37
2065	6.961.084,37	5.564.299,63	1.396.784,74	88.081.951,11
2066	7.027.315,28	5.483.546,91	1.543.768,37	89.625.719,48
2067	7.105.114,11	5.412.360,92	1.692.753,19	91.318.472,67
2068	7.202.082,87	5.431.652,78	1.770.430,09	93.088.902,76
2069	7.286.438,01	5.385.898,32	1.900.539,69	94.989.442,45
2070	7.387.705,42	5.380.732,71	2.006.972,71	96.996.415,16
2071	7.477.015,05	5.273.442,39	2.203.572,66	99.199.987,82
2072	7.601.587,71	5.291.429,18	2.310.158,53	101.510.146,35
2073	7.727.156,73	5.362.968,89	2.364.187,84	103.874.334,19
2074	7.854.658,03	5.457.323,68	2.397.334,35	106.271.668,54
2075	7.957.572,15	5.370.163,08	2.587.409,07	108.859.077,61
2076	8.096.391,05	5.349.987,65	2.746.403,40	111.605.481,01
2077	8.235.824,34	5.338.474,24	2.897.350,10	114.502.831,11
2078	8.372.054,03	5.225.020,52	3.147.033,51	117.649.864,62
2079	8.540.963,96	5.203.098,80	3.337.865,16	120.987.729,78
2080	8.710.743,97	5.185.344,96	3.525.399,01	124.513.128,79
2081	8.889.646,43	5.155.204,15	3.734.442,28	128.247.571,07
2082	9.082.143,92	5.141.715,87	3.940.428,05	132.187.999,12
2083	9.290.158,42	5.155.644,44	4.134.513,98	136.322.513,10
2084	9.496.598,06	5.082.739,54	4.413.858,52	140.736.371,62
2085	9.732.063,23	5.084.647,53	4.647.415,70	145.383.787,32
2086	9.991.279,40	5.213.929,72	4.777.349,68	150.161.137,00
2087	10.214.552,55	5.132.337,67	5.082.214,88	155.243.351,88
2088	10.483.740,38	5.093.583,43	5.390.156,95	160.633.508,83
2089	10.766.329,06	5.076.214,46	5.690.114,60	166.323.623,43
2090	11.064.416,14	5.064.933,08	5.999.483,06	172.323.106,49
2091	11.385.211,35	5.085.070,38	6.300.140,97	178.623.247,46
2092	11.705.732,30	5.011.767,93	6.693.964,37	185.317.211,83
2093	12.063.289,78	5.001.917,33	7.061.372,45	192.378.584,28
2094	12.432.782,53	4.973.218,12	7.459.564,41	199.838.148,69
2095	12.831.588,92	4.994.218,11	7.837.370,81	207.675.519,50
2096	13.238.246,30	4.971.641,65	8.266.604,65	215.942.124,15
2097	13.675.597,50	4.967.522,84	8.708.074,66	224.650.198,81
2098	14.129.380,18	4.912.888,37	9.216.491,81	233.866.690,62
2099	14.612.729,16	4.859.327,11	9.753.402,05	243.620.092,67
2100	15.127.160,94	4.830.358,54	10.296.802,40	253.916.895,07
2101	15.669.508,41	4.811.116,21	10.858.392,20	264.775.287,27
2102	16.243.944,06	4.807.623,78	11.436.320,28	276.211.607,55
2103	16.843.065,98	4.773.925,23	12.069.140,75	288.280.748,30
2104	17.475.789,16	4.727.027,47	12.748.761,69	301.029.509,99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2105	18.151.021,54	4.725.540,35	13.425.481,19	314.454.991,18



21 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	92	0	92	22	4	0	0	26	118
2026	91	1	92	22	4	0	1	26	118
2027	89	3	92	21	4	0	1	26	118
2028	88	4	92	21	4	0	2	26	118
2029	84	8	92	20	3	3	2	29	121
2030	81	11	92	20	3	4	3	30	122
2031	79	13	92	20	3	5	3	31	123
2032	72	20	92	19	3	11	4	38	130
2033	68	24	92	19	3	14	5	40	132
2034	64	28	92	18	3	16	5	43	135
2035	61	31	92	18	3	18	6	45	137
2036	60	32	92	17	3	18	7	44	136
2037	57	35	92	17	2	20	7	46	138
2038	52	40	92	16	2	23	8	49	141
2039	51	41	92	16	2	24	9	50	142
2040	43	49	92	15	2	30	9	56	148
2041	40	52	92	14	2	32	10	59	151
2042	38	54	92	14	2	33	11	59	151
2043	33	59	92	13	2	36	11	63	155
2044	29	63	92	12	2	40	12	66	158
2045	26	66	92	12	1	41	13	67	159
2046	22	70	92	11	1	45	14	71	163
2047	20	72	92	10	1	47	14	72	164
2048	19	73	92	10	1	46	15	72	164
2049	16	76	92	9	1	48	16	73	165
2050	12	80	92	8	1	51	17	76	168
2051	11	81	92	7	1	52	17	78	170
2052	8	84	92	7	1	54	18	79	171



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	8	84	92	6	1	53	19	79	171
2054	6	86	92	5	0	56	19	81	173
2055	4	88	92	5	0	57	20	82	174
2056	2	90	92	4	0	59	21	84	176
2057	2	90	92	4	0	60	21	85	177
2058	2	90	92	3	0	60	22	85	177
2059	2	90	92	3	0	59	22	84	176
2060	1	91	92	2	0	59	23	85	177
2061	1	91	92	2	0	61	23	86	178
2062	1	91	92	2	0	62	24	88	180
2063	0	92	92	1	0	62	24	88	180
2064	0	92	92	1	0	62	25	88	180
2065	0	92	92	1	0	62	25	87	179
2066	0	92	92	1	0	61	25	87	179
2067	0	92	92	0	0	60	25	86	178
2068	0	92	92	0	0	61	25	87	179
2069	0	92	92	0	0	61	26	87	179
2070	0	92	92	0	0	62	26	88	180
2071	0	92	92	0	0	61	26	87	179
2072	0	92	92	0	0	61	26	87	179
2073	0	92	92	0	0	63	26	89	181
2074	0	92	92	0	0	64	26	90	182
2075	0	92	92	0	0	63	26	89	181
2076	0	92	92	0	0	63	26	89	181
2077	0	92	92	0	0	64	26	90	182
2078	0	92	92	0	0	62	26	88	180
2079	0	92	92	0	0	62	26	88	180
2080	0	92	92	0	0	62	25	87	179
2081	0	92	92	0	0	62	25	87	179
2082	0	92	92	0	0	63	25	88	180
2083	0	92	92	0	0	63	25	88	180
2084	0	92	92	0	0	62	25	87	179



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2085	0	92	92	0	0	63	25	87	179
2086	0	92	92	0	0	63	24	88	180
2087	0	92	92	0	0	62	24	86	178
2088	0	92	92	0	0	62	24	86	178
2089	0	92	92	0	0	62	24	86	178
2090	0	92	92	0	0	62	24	86	178
2091	0	92	92	0	0	63	23	86	178
2092	0	92	92	0	0	62	23	85	177
2093	0	92	92	0	0	62	23	85	177
2094	0	92	92	0	0	62	23	85	177
2095	0	92	92	0	0	63	23	86	178
2096	0	92	92	0	0	62	23	86	178
2097	0	92	92	0	0	62	23	86	178
2098	0	92	92	0	0	62	24	85	177
2099	0	92	92	0	0	61	24	84	176
2100	0	92	92	0	0	60	24	84	176
2101	0	92	92	0	0	60	24	84	176
2102	0	92	92	0	0	60	24	84	176
2103	0	92	92	0	0	60	24	84	176
2104	0	92	92	0	0	59	24	83	175
2105	0	92	92	0	0	58	24	83	175



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	5.207.792,34	0,00	5.207.792,34	0,00	0,00	0,00	1.424.636,20	128.643,97	1.553.280,17	1.553.280,17	6.761.072,51
2026	5.179.716,07	69.999,70	5.249.715,77	20.107,46	0,00	20.107,46	1.421.279,65	124.576,90	1.545.856,55	1.565.964,01	6.815.679,78
2027	5.149.956,28	141.174,98	5.291.131,26	41.554,15	55,15	41.609,30	1.417.022,55	120.407,19	1.537.429,74	1.579.039,04	6.870.170,30
2028	5.118.384,85	213.606,33	5.331.991,18	64.415,30	352,11	64.767,41	1.411.737,35	116.215,58	1.527.952,92	1.592.720,34	6.924.711,52
2029	4.975.736,30	371.593,79	5.347.330,08	197.652,54	735,62	198.388,16	1.405.282,81	112.067,00	1.517.349,81	1.715.737,97	7.063.068,05
2030	4.852.445,06	520.963,33	5.373.408,39	310.899,18	1.422,58	312.321,77	1.397.514,41	108.017,71	1.505.532,12	1.817.853,89	7.191.262,28
2031	4.780.509,12	622.587,55	5.403.096,67	372.480,80	2.377,49	374.858,29	1.388.297,44	104.059,79	1.492.357,23	1.867.215,52	7.270.312,19
2032	4.355.227,25	981.088,88	5.336.316,13	785.858,04	3.607,49	789.465,54	1.377.525,54	100.177,48	1.477.703,02	2.267.168,56	7.603.484,69
2033	4.089.162,27	1.215.871,59	5.305.033,86	1.038.528,66	5.374,58	1.043.903,24	1.365.126,73	96.344,62	1.461.471,35	2.505.374,59	7.810.408,45
2034	3.874.417,42	1.423.396,43	5.297.813,85	1.238.508,35	7.482,25	1.245.990,61	1.351.041,85	92.529,37	1.443.571,22	2.689.561,82	7.987.375,67
2035	3.767.842,02	1.557.930,78	5.325.772,80	1.329.036,73	10.040,81	1.339.077,54	1.335.234,74	88.698,55	1.423.933,29	2.763.010,83	8.088.783,62
2036	3.738.432,83	1.627.583,42	5.366.016,25	1.341.616,08	13.247,39	1.354.863,47	1.317.662,94	84.824,22	1.402.487,16	2.757.350,62	8.123.366,87
2037	3.549.419,39	1.830.964,96	5.380.384,35	1.512.224,77	17.268,83	1.529.493,60	1.298.275,61	80.890,10	1.379.165,70	2.908.659,31	8.289.043,66
2038	3.303.122,41	2.073.462,87	5.376.585,29	1.739.513,35	21.923,58	1.761.436,93	1.276.953,07	76.890,78	1.353.843,85	3.115.280,78	8.491.866,07
2039	3.236.550,13	2.174.009,86	5.410.559,99	1.785.831,73	27.417,80	1.813.249,53	1.253.547,79	72.831,66	1.326.379,45	3.139.628,99	8.550.188,98
2040	2.773.828,88	2.580.168,52	5.353.997,39	2.226.323,42	33.967,68	2.260.291,10	1.227.889,91	68.720,92	1.296.610,83	3.556.901,93	8.910.899,33
2041	2.416.118,47	2.885.516,50	5.301.634,98	2.561.212,34	41.748,63	2.602.960,97	1.199.789,16	64.561,94	1.264.351,10	3.867.312,07	9.168.947,05
2042	2.317.609,71	3.001.956,86	5.319.566,57	2.634.438,99	51.939,49	2.686.378,49	1.169.034,61	60.351,94	1.229.386,54	3.915.765,03	9.235.331,60
2043	2.070.711,11	3.235.710,93	5.306.422,04	2.853.458,18	65.167,60	2.918.625,78	1.135.445,32	56.079,86	1.191.525,18	4.110.150,96	9.416.573,00
2044	1.856.899,23	3.449.015,67	5.305.914,90	3.038.127,59	80.740,46	3.118.868,05	1.098.890,93	51.739,18	1.150.630,11	4.269.498,16	9.575.413,06
2045	1.706.546,38	3.602.630,12	5.309.176,50	3.157.628,17	99.375,51	3.257.003,67	1.059.336,12	47.337,85	1.106.673,98	4.363.677,65	9.672.854,15
2046	1.467.256,96	3.830.697,63	5.297.954,59	3.363.774,34	133.077,47	3.496.851,81	1.016.814,42	42.902,72	1.059.717,15	4.556.568,96	9.854.523,55
2047	1.332.984,77	3.971.454,82	5.304.439,59	3.461.855,15	222.212,09	3.684.067,25	971.433,12	38.484,75	1.009.917,86	4.693.985,11	9.998.424,70
2048	955.927,94	4.260.724,68	5.216.652,61	3.799.241,51	250.017,84	4.049.259,35	923.370,18	34.152,58	957.522,76	5.006.782,10	10.223.434,72
2049	863.405,81	4.373.000,52	5.236.406,33	3.847.363,33	278.255,05	4.125.618,37	872.819,07	30.005,62	902.824,69	5.028.443,07	10.264.849,40
2050	677.469,29	4.549.197,18	5.226.666,47	3.984.526,75	309.061,32	4.293.588,07	820.049,29	26.119,28	846.168,56	5.139.756,64	10.366.423,11
2051	610.325,46	4.637.848,01	5.248.173,47	3.998.968,40	380.613,63	4.379.582,02	765.368,02	22.542,93	787.910,95	5.167.492,97	10.415.666,45
2052	435.955,83	4.797.055,62	5.233.011,45	4.115.560,05	443.455,40	4.559.015,45	709.150,82	19.286,28	728.437,09	5.287.452,54	10.520.463,99
2053	398.746,54	4.858.078,21	5.256.824,75	4.090.511,66	480.529,46	4.571.041,12	651.832,10	16.333,66	668.165,76	5.239.206,88	10.496.031,62
2054	291.845,69	4.970.295,87	5.262.141,55	4.129.545,52	624.116,95	4.753.662,47	594.027,79	13.670,72	607.698,50	5.361.360,97	10.623.502,53
2055	215.086,81	5.040.747,37	5.255.834,18	4.132.424,36	718.423,29	4.850.847,65	536.435,17	11.284,26	547.719,43	5.398.567,08	10.654.401,26

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	170.812,21	5.098.305,30	5.269.117,51	4.097.334,64	811.878,95	4.909.213,60	479.826,69	9.162,18	488.988,87	5.398.202,47	10.667.319,97
2057	90.708,74	5.183.062,36	5.273.771,10	4.092.317,78	952.137,96	5.044.455,74	424.933,84	7.293,31	432.227,15	5.476.682,89	10.750.453,99
2058	89.429,56	5.198.922,64	5.288.352,21	4.002.427,65	1.084.822,81	5.087.250,46	372.439,80	5.667,28	378.107,08	5.465.357,54	10.753.709,75
2059	88.072,25	5.214.724,56	5.302.796,80	3.906.790,32	1.138.150,16	5.044.940,48	323.048,70	4.274,30	327.323,00	5.372.263,48	10.675.060,28
2060	59.374,46	5.265.623,74	5.324.998,20	3.832.643,08	1.243.141,77	5.075.784,85	277.186,17	3.104,89	280.291,06	5.356.075,91	10.681.074,11
2061	58.394,02	5.281.666,03	5.340.060,05	3.724.965,81	1.465.152,49	5.190.118,30	235.184,07	2.149,42	237.333,49	5.427.451,79	10.767.511,85
2062	30.265,53	5.287.491,26	5.317.756,78	3.638.758,31	1.605.185,31	5.243.943,62	197.168,58	1.397,44	198.566,01	5.442.509,63	10.760.266,41
2063	0,00	5.317.399,55	5.317.399,55	3.549.149,78	1.742.899,35	5.292.049,13	163.205,20	836,44	164.041,65	5.456.090,78	10.773.490,33
2064	0,00	5.324.118,84	5.324.118,84	3.424.133,10	1.875.954,88	5.300.087,98	133.184,12	449,69	133.633,81	5.433.721,78	10.757.840,63
2065	0,00	5.335.306,76	5.335.306,76	3.294.380,10	2.002.660,80	5.297.040,90	106.987,15	212,38	107.199,52	5.404.240,42	10.739.547,18
2066	0,00	5.346.659,80	5.346.659,80	3.160.169,94	2.078.428,06	5.238.598,00	84.461,73	87,38	84.549,12	5.323.147,12	10.669.806,92
2067	0,00	5.366.469,44	5.366.469,44	3.021.716,66	2.164.223,82	5.185.940,48	65.396,65	29,71	65.426,36	5.251.366,84	10.617.836,28
2068	0,00	5.384.399,73	5.384.399,73	2.879.316,99	2.341.268,43	5.220.585,41	49.528,97	6,39	49.535,37	5.270.120,78	10.654.520,51
2069	0,00	5.376.476,91	5.376.476,91	2.733.392,80	2.454.629,39	5.188.022,19	36.581,34	0,48	36.581,83	5.224.604,02	10.601.080,93
2070	0,00	5.383.843,92	5.383.843,92	2.584.544,26	2.608.401,20	5.192.945,47	26.271,92	0,00	26.271,92	5.219.217,39	10.603.061,31
2071	0,00	5.378.313,65	5.378.313,65	2.433.635,67	2.660.174,98	5.093.810,65	18.282,32	0,00	18.282,32	5.112.092,97	10.490.406,62
2072	0,00	5.399.647,27	5.399.647,27	2.281.669,05	2.835.503,42	5.117.172,47	12.267,30	0,00	12.267,30	5.129.439,76	10.529.087,04
2073	0,00	5.383.205,14	5.383.205,14	2.129.770,27	3.063.817,65	5.193.587,92	7.884,81	0,00	7.884,81	5.201.472,73	10.584.677,87
2074	0,00	5.354.000,05	5.354.000,05	1.978.899,59	3.312.991,70	5.291.891,29	4.812,39	0,00	4.812,39	5.296.703,68	10.650.703,73
2075	0,00	5.317.291,54	5.317.291,54	1.829.999,01	3.377.882,32	5.207.881,33	2.763,00	0,00	2.763,00	5.210.644,33	10.527.935,88
2076	0,00	5.335.366,46	5.335.366,46	1.684.014,21	3.504.457,20	5.188.471,41	1.455,25	0,00	1.455,25	5.189.926,67	10.525.293,13
2077	0,00	5.324.667,64	5.324.667,64	1.541.707,33	3.636.366,74	5.178.074,07	660,14	0,00	660,14	5.178.734,21	10.503.401,86
2078	0,00	5.321.461,50	5.321.461,50	1.403.460,44	3.661.685,25	5.065.145,69	230,98	0,00	230,98	5.065.376,67	10.386.838,18
2079	0,00	5.342.092,87	5.342.092,87	1.269.605,77	3.773.180,65	5.042.786,42	49,58	0,00	49,58	5.042.836,00	10.384.928,87
2080	0,00	5.331.301,64	5.331.301,64	1.140.634,15	3.884.768,00	5.025.402,16	3,76	0,00	3,76	5.025.405,92	10.356.707,56
2081	0,00	5.323.281,03	5.323.281,03	1.017.138,29	3.978.367,40	4.995.505,69	0,03	0,00	0,03	4.995.505,72	10.318.786,75
2082	0,00	5.316.373,72	5.316.373,72	899.645,27	4.082.579,38	4.982.224,66	0,00	0,00	0,00	4.982.224,66	10.298.598,37
2083	0,00	5.312.657,61	5.312.657,61	788.702,24	4.207.562,47	4.996.264,71	0,00	0,00	0,00	4.996.264,71	10.308.922,32
2084	0,00	5.307.745,76	5.307.745,76	684.860,69	4.238.646,48	4.923.507,17	0,00	0,00	0,00	4.923.507,17	10.231.252,93
2085	0,00	5.316.828,01	5.316.828,01	588.686,07	4.336.456,62	4.925.142,69	0,00	0,00	0,00	4.925.142,69	10.241.970,70
2086	0,00	5.308.225,33	5.308.225,33	500.653,59	4.554.029,37	5.054.682,96	0,00	0,00	0,00	5.054.682,96	10.362.908,29

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2087	0,00	5.251.397,97	5.251.397,97	421.179,96	4.553.615,77	4.974.795,73	0,00	0,00	0,00	4.974.795,73	10.226.193,69
2088	0,00	5.272.285,05	5.272.285,05	350.534,63	4.584.880,25	4.935.414,88	0,00	0,00	0,00	4.935.414,88	10.207.699,93
2089	0,00	5.274.761,12	5.274.761,12	288.684,13	4.629.287,50	4.917.971,63	0,00	0,00	0,00	4.917.971,63	10.192.732,76
2090	0,00	5.273.373,93	5.273.373,93	235.299,79	4.671.432,08	4.906.731,86	0,00	0,00	0,00	4.906.731,86	10.180.105,79
2091	0,00	5.279.259,25	5.279.259,25	189.730,20	4.736.962,40	4.926.692,61	0,00	0,00	0,00	4.926.692,61	10.205.951,86
2092	0,00	5.273.153,26	5.273.153,26	151.041,86	4.702.531,47	4.853.573,33	0,00	0,00	0,00	4.853.573,33	10.126.726,59
2093	0,00	5.292.593,61	5.292.593,61	118.358,32	4.724.781,19	4.843.139,52	0,00	0,00	0,00	4.843.139,52	10.135.733,13
2094	0,00	5.296.274,27	5.296.274,27	90.939,82	4.723.390,06	4.814.329,89	0,00	0,00	0,00	4.814.329,89	10.110.604,15
2095	0,00	5.305.582,34	5.305.582,34	68.167,37	4.766.883,27	4.835.050,64	0,00	0,00	0,00	4.835.050,64	10.140.632,98
2096	0,00	5.294.638,94	5.294.638,94	49.572,85	4.763.229,63	4.812.802,48	0,00	0,00	0,00	4.812.802,48	10.107.441,42
2097	0,00	5.301.957,72	5.301.957,72	34.752,12	4.773.711,99	4.808.464,11	0,00	0,00	0,00	4.808.464,11	10.110.421,82
2098	0,00	5.308.698,24	5.308.698,24	23.350,42	4.730.276,99	4.753.627,42	0,00	0,00	0,00	4.753.627,42	10.062.325,65
2099	0,00	5.323.899,05	5.323.899,05	15.040,47	4.684.569,68	4.699.610,15	0,00	0,00	0,00	4.699.610,15	10.023.509,20
2100	0,00	5.337.754,75	5.337.754,75	9.343,61	4.660.882,29	4.670.225,89	0,00	0,00	0,00	4.670.225,89	10.007.980,65
2101	0,00	5.345.108,64	5.345.108,64	5.604,25	4.645.158,71	4.650.762,96	0,00	0,00	0,00	4.650.762,96	9.995.871,60
2102	0,00	5.353.821,36	5.353.821,36	3.228,52	4.643.780,62	4.647.009,13	0,00	0,00	0,00	4.647.009,13	10.000.830,49
2103	0,00	5.356.838,22	5.356.838,22	1.749,42	4.611.470,66	4.613.220,08	0,00	0,00	0,00	4.613.220,08	9.970.058,30
2104	0,00	5.366.285,07	5.366.285,07	857,82	4.565.181,10	4.566.038,92	0,00	0,00	0,00	4.566.038,92	9.932.323,99
2105	0,00	5.377.994,52	5.377.994,52	359,34	4.563.841,16	4.564.200,51	0,00	0,00	0,00	4.564.200,51	9.942.195,02

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	1.062.910,42	576.653,50	189.013,26	0,00	1.652.448,94	3.481.026,12	1.553.280,17	156.233,77	1.709.513,94	1.771.512,18	33.127.279,51
2026	1.071.466,99	581.296,07	190.556,71	0,00	1.745.807,63	3.589.127,40	1.565.964,02	157.491,47	1.723.455,49	1.865.671,91	34.992.951,42
2027	1.079.919,89	585.883,73	192.147,76	0,00	1.844.128,54	3.702.079,92	1.579.039,05	158.733,94	1.737.772,99	1.964.306,93	36.957.258,35
2028	1.088.259,40	590.411,76	193.812,59	0,00	1.947.647,52	3.820.131,27	1.592.720,33	159.959,74	1.752.680,07	2.067.451,20	39.024.709,55
2029	1.091.390,07	592.399,70	208.782,18	0,00	2.056.602,19	3.949.174,14	1.715.737,97	160.419,90	1.876.157,87	2.073.016,27	41.097.725,82
2030	1.096.712,65	595.517,89	221.208,31	0,00	2.165.850,15	4.079.289,00	1.817.853,89	161.202,25	1.979.056,14	2.100.232,86	43.197.958,68
2031	1.102.772,03	598.904,25	227.214,95	0,00	2.276.532,42	4.205.423,65	1.867.215,52	162.092,90	2.029.308,42	2.176.115,23	45.374.073,91
2032	1.089.142,12	592.535,90	275.883,85	0,00	2.391.213,70	4.348.775,57	2.267.168,57	160.089,48	2.427.258,05	1.921.517,52	47.295.591,43
2033	1.082.757,41	596.675,09	304.870,31	0,00	2.492.477,67	4.476.780,48	2.505.374,59	159.151,02	2.664.525,61	1.812.254,87	49.107.846,30
2034	1.081.283,81	596.265,03	327.283,41	0,00	2.587.983,50	4.592.815,75	2.689.561,82	158.934,42	2.848.496,24	1.744.319,51	50.852.165,81
2035	1.086.990,23	599.448,96	336.221,17	0,00	2.679.909,14	4.702.569,50	2.763.010,83	159.773,18	2.922.784,01	1.779.785,49	52.631.951,30
2036	1.095.203,92	603.785,41	335.532,40	0,00	2.773.703,83	4.808.225,56	2.757.350,63	160.980,49	2.918.331,12	1.889.894,44	54.521.845,74
2037	1.098.136,45	605.657,95	353.944,62	0,00	2.873.301,27	4.931.040,29	2.908.659,30	161.411,53	3.070.070,83	1.860.969,46	56.382.815,20
2038	1.097.361,06	605.662,70	379.087,67	0,00	2.971.374,36	5.053.485,79	3.115.280,79	161.297,56	3.276.578,35	1.776.907,44	58.159.722,64
2039	1.104.295,29	609.372,69	382.050,52	0,00	3.065.017,38	5.160.735,88	3.139.628,99	162.316,80	3.301.945,79	1.858.790,09	60.018.512,73
2040	1.092.750,87	604.825,53	432.827,01	0,00	3.162.975,62	5.293.379,03	3.556.901,93	160.619,92	3.717.521,85	1.575.857,18	61.594.369,91
2041	1.082.063,70	603.493,96	470.599,74	0,00	3.246.023,29	5.402.180,69	3.867.312,07	159.049,05	4.026.361,12	1.375.819,57	62.970.189,48
2042	1.085.723,54	605.462,22	476.495,81	0,00	3.318.528,99	5.486.210,56	3.915.765,02	159.587,00	4.075.352,02	1.410.858,54	64.381.048,02
2043	1.083.040,74	604.929,08	500.149,96	0,00	3.392.881,23	5.581.001,01	4.110.150,96	159.192,66	4.269.343,62	1.311.657,39	65.692.705,41
2044	1.082.937,23	605.158,81	519.540,36	0,00	3.462.005,58	5.669.641,98	4.269.498,16	159.177,45	4.428.675,61	1.240.966,37	66.933.671,78
2045	1.083.602,92	606.281,88	531.000,74	0,00	3.527.404,50	5.748.290,04	4.363.677,64	159.275,30	4.522.952,94	1.225.337,10	68.159.008,88
2046	1.081.312,53	606.892,54	554.473,01	0,00	3.591.979,77	5.834.657,85	4.556.568,96	158.938,64	4.715.507,60	1.119.150,25	69.278.159,13
2047	1.082.636,12	608.631,12	571.194,70	0,00	3.650.958,99	5.913.420,93	4.693.985,11	159.133,19	4.853.118,30	1.060.302,63	70.338.461,76
2048	1.064.718,80	631.893,00	609.257,88	0,00	3.706.836,93	6.012.706,61	5.006.782,10	156.499,58	5.163.281,68	849.424,93	71.187.886,69
2049	1.068.750,53	633.664,24	611.893,73	0,00	3.751.601,63	6.065.910,13	5.028.443,07	157.092,19	5.185.535,26	880.374,87	72.068.261,56
2050	1.066.762,63	632.387,15	625.439,09	0,00	3.797.997,38	6.122.586,25	5.139.756,63	156.799,99	5.296.556,62	826.029,63	72.894.291,19
2051	1.071.152,21	634.635,52	628.814,23	0,00	3.841.529,15	6.176.131,11	5.167.492,98	157.445,20	5.324.938,18	851.192,93	73.745.484,12
2052	1.068.057,64	634.969,12	643.411,69	0,00	3.886.387,01	6.232.825,46	5.287.452,54	156.990,34	5.444.442,88	788.382,58	74.533.866,70
2053	1.072.917,93	636.918,84	637.540,84	0,00	3.927.934,78	6.275.312,39	5.239.206,88	157.704,74	5.396.911,62	878.400,77	75.412.267,47
2054	1.074.003,09	638.086,30	652.405,35	0,00	3.974.226,50	6.338.721,24	5.361.360,98	157.864,25	5.519.225,23	819.496,01	76.231.763,48



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2055	1.072.715,76	637.307,96	656.932,83	0,00	4.017.413,94	6.384.370,49	5.398.567,08	157.675,03	5.556.242,11	828.128,38	77.059.891,86
2056	1.075.426,88	638.536,05	656.888,46	0,00	4.061.056,30	6.431.907,69	5.398.202,46	158.073,53	5.556.275,99	875.631,70	77.935.523,56
2057	1.076.376,68	641.230,58	666.438,47	0,00	4.107.202,09	6.491.247,82	5.476.682,88	158.213,13	5.634.896,01	856.351,81	78.791.875,37
2058	1.079.352,69	642.775,88	665.060,33	0,00	4.152.331,83	6.539.520,73	5.465.357,54	158.650,57	5.624.008,11	915.512,62	79.707.387,99
2059	1.082.300,83	643.400,73	653.732,04	0,00	4.200.579,35	6.580.012,95	5.372.263,48	159.083,90	5.531.347,38	1.048.665,57	80.756.053,56
2060	1.086.832,13	645.448,70	651.762,23	0,00	4.255.844,02	6.639.887,08	5.356.075,91	159.749,95	5.515.825,86	1.124.061,22	81.880.114,78
2061	1.089.906,26	647.845,84	660.447,71	0,00	4.315.082,05	6.713.281,86	5.427.451,79	160.201,80	5.587.653,59	1.125.628,27	83.005.743,05
2062	1.085.354,16	645.273,45	662.280,05	0,00	4.374.402,66	6.767.310,32	5.442.509,63	159.532,70	5.602.042,33	1.165.267,99	84.171.011,04
2063	1.085.281,25	645.057,25	663.932,69	0,00	4.435.812,28	6.830.083,47	5.456.090,78	159.521,99	5.615.612,77	1.214.470,70	85.385.481,74
2064	1.086.652,66	645.451,75	661.210,68	0,00	4.499.814,89	6.893.129,98	5.433.721,78	159.723,57	5.593.445,35	1.299.684,63	86.685.166,37
2065	1.088.936,11	646.216,79	657.623,20	0,00	4.568.308,27	6.961.084,37	5.404.240,43	160.059,20	5.564.299,63	1.396.784,74	88.081.951,11
2066	1.091.253,27	646.387,95	647.755,24	0,00	4.641.918,82	7.027.315,28	5.323.147,12	160.399,79	5.483.546,91	1.543.768,37	89.625.719,48
2067	1.095.296,41	647.521,74	639.020,54	0,00	4.723.275,42	7.105.114,11	5.251.366,84	160.994,08	5.412.360,92	1.692.753,19	91.318.472,67
2068	1.098.955,98	649.340,73	641.302,65	0,00	4.812.483,51	7.202.082,87	5.270.120,79	161.531,99	5.431.652,78	1.770.430,09	93.088.902,76
2069	1.097.338,94	647.550,02	635.763,87	0,00	4.905.785,18	7.286.438,01	5.224.604,01	161.294,31	5.385.898,32	1.900.539,69	94.989.442,45
2070	1.098.842,54	647.810,87	635.108,39	0,00	5.005.943,62	7.387.705,42	5.219.217,39	161.515,32	5.380.732,71	2.006.972,71	96.996.415,16
2071	1.097.713,82	645.517,36	622.072,79	0,00	5.111.711,08	7.477.015,05	5.112.092,98	161.349,41	5.273.442,39	2.203.572,66	99.199.987,82
2072	1.102.068,01	647.496,68	624.183,66	0,00	5.227.839,36	7.601.587,71	5.129.439,76	161.989,42	5.291.429,18	2.310.158,53	101.510.146,35
2073	1.098.712,17	645.910,74	632.949,11	0,00	5.349.584,71	7.727.156,73	5.201.472,74	161.496,15	5.362.968,89	2.364.187,84	103.874.334,19
2074	1.092.751,41	643.191,78	644.537,43	0,00	5.474.177,41	7.854.658,03	5.296.703,68	160.620,00	5.457.323,68	2.397.334,35	106.271.668,54
2075	1.085.259,20	637.730,86	634.065,16	0,00	5.600.516,93	7.957.572,15	5.210.644,33	159.518,75	5.370.163,08	2.587.409,07	108.859.077,61
2076	1.088.948,29	639.025,27	631.544,10	0,00	5.736.873,39	8.096.391,05	5.189.926,66	160.060,99	5.349.987,65	2.746.403,40	111.605.481,01
2077	1.086.764,67	637.268,69	630.182,13	0,00	5.881.608,85	8.235.824,34	5.178.734,21	159.740,03	5.338.474,24	2.897.350,10	114.502.831,11
2078	1.086.110,29	635.256,49	616.388,05	0,00	6.034.299,20	8.372.054,03	5.065.376,67	159.643,85	5.225.020,52	3.147.033,51	117.649.864,62
2079	1.090.321,15	636.849,79	613.645,15	0,00	6.200.147,87	8.540.963,96	5.042.836,01	160.262,79	5.203.098,80	3.337.865,16	120.987.729,78
2080	1.088.118,66	635.047,80	611.524,15	0,00	6.376.053,36	8.710.743,97	5.025.405,91	159.939,05	5.185.344,96	3.525.399,01	124.513.128,79
2081	1.086.481,66	633.437,18	607.885,70	0,00	6.561.841,89	8.889.646,43	4.995.505,72	159.698,43	5.155.204,15	3.734.442,28	128.247.571,07
2082	1.085.071,88	632.155,47	606.269,57	0,00	6.758.647,00	9.082.143,92	4.982.224,66	159.491,21	5.141.715,87	3.940.428,05	132.187.999,12
2083	1.084.313,42	631.559,40	607.978,05	0,00	6.966.307,55	9.290.158,42	4.996.264,71	159.379,73	5.155.644,44	4.134.513,98	136.322.513,10
2084	1.083.310,91	629.966,27	599.124,44	0,00	7.184.196,44	9.496.598,06	4.923.507,17	159.232,37	5.082.739,54	4.413.858,52	140.736.371,62



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2085	1.085.164,60	630.768,39	599.323,46	0,00	7.416.806,78	9.732.063,23	4.925.142,69	159.504,84	5.084.647,53	4.647.415,70	145.383.787,32
2086	1.083.408,79	631.058,25	615.086,77	0,00	7.661.725,59	9.991.279,40	5.054.682,96	159.246,76	5.213.929,72	4.777.349,68	150.161.137,00
2087	1.071.810,33	623.884,73	605.365,57	0,00	7.913.491,92	10.214.552,55	4.974.795,73	157.541,94	5.132.337,67	5.082.214,88	155.243.351,88
2088	1.076.073,38	625.768,91	600.573,45	0,00	8.181.324,64	10.483.740,38	4.935.414,88	158.168,55	5.093.583,43	5.390.156,95	160.633.508,83
2089	1.076.578,74	625.913,56	598.450,84	0,00	8.465.385,92	10.766.329,06	4.917.971,63	158.242,83	5.076.214,46	5.690.114,60	166.323.623,43
2090	1.076.295,62	625.782,46	597.083,11	0,00	8.765.254,95	11.064.416,14	4.906.731,86	158.201,22	5.064.933,08	5.999.483,06	172.323.106,49
2091	1.077.496,81	626.774,76	599.512,07	0,00	9.081.427,71	11.385.211,35	4.926.692,60	158.377,78	5.085.070,38	6.300.140,97	178.623.247,46
2092	1.076.250,58	625.422,14	590.614,44	0,00	9.413.445,14	11.705.732,30	4.853.573,33	158.194,60	5.011.767,93	6.693.964,37	185.317.211,83
2093	1.080.218,36	627.509,58	589.344,78	0,00	9.766.217,06	12.063.289,78	4.843.139,52	158.777,81	5.001.917,33	7.061.372,45	192.378.584,28
2094	1.080.969,58	627.622,52	585.839,04	0,00	10.138.351,39	12.432.782,53	4.814.329,89	158.888,23	4.973.218,12	7.459.564,41	199.838.148,69
2095	1.082.869,36	628.888,64	588.360,48	0,00	10.531.470,44	12.831.588,92	4.835.050,64	159.167,47	4.994.218,11	7.837.370,81	207.675.519,50
2096	1.080.635,81	627.457,44	585.653,17	0,00	10.944.499,88	13.238.246,30	4.812.802,48	158.839,17	4.971.641,65	8.266.604,65	215.942.124,15
2097	1.082.129,57	628.192,74	585.125,25	0,00	11.380.149,94	13.675.597,50	4.808.464,11	159.058,73	4.967.522,84	8.708.074,66	224.650.198,81
2098	1.083.505,31	628.357,02	578.452,37	0,00	11.839.065,48	14.129.380,18	4.753.627,42	159.260,95	4.912.888,37	9.216.491,81	233.866.690,62
2099	1.086.607,80	629.467,57	571.879,19	0,00	12.324.774,60	14.612.729,16	4.699.610,14	159.716,97	4.859.327,11	9.753.402,05	243.620.092,67
2100	1.089.435,74	630.642,79	568.303,53	0,00	12.838.778,88	15.127.160,94	4.670.225,90	160.132,64	4.830.358,54	10.296.802,40	253.916.895,07
2101	1.090.936,67	631.216,22	565.935,15	0,00	13.381.420,37	15.669.508,41	4.650.762,95	160.353,26	4.811.116,21	10.858.392,20	264.775.287,27
2102	1.092.714,94	632.093,12	565.478,36	0,00	13.953.657,64	16.243.944,06	4.647.009,14	160.614,64	4.807.623,78	11.436.320,28	276.211.607,55
2103	1.093.330,68	632.016,89	561.366,69	0,00	14.556.351,72	16.843.065,98	4.613.220,08	160.705,15	4.773.925,23	12.069.140,75	288.280.748,30
2104	1.095.258,78	632.509,56	555.625,38	0,00	15.192.395,44	17.475.789,16	4.566.038,92	160.988,55	4.727.027,47	12.748.761,69	301.029.509,99
2105	1.097.648,68	633.716,01	555.401,67	0,00	15.864.255,18	18.151.021,54	4.564.200,51	161.339,84	4.725.540,35	13.425.481,19	314.454.991,18



22 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2023, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 18,64 anos. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MPS nº 1.499/2024 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo equivale a taxa parâmetro de 4,97%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 2 dos últimos 5 anos.

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Assim, a taxa de juros parâmetro, considerada no presente estudo, totaliza 5,27%.

Tomando por base os fluxos atuariais na presente Avaliação Atuarial apurou-se que a duração do passivo em 2024 é de 19,19 anos.

Será definida nova Portaria com a taxa de juros parâmetro para o cálculo atuarial de 2026, a qual tomará como referência a Duração do Passivo apurada no presente cálculo. Sugerimos que quando da definição da Política de Investimentos de 2026 seja observada essa taxa parâmetro.

23 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores da Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito à variação da massa de segurados, sobretudo no que diz respeito aos aumentos das folhas de salários e benefícios, e mudança do método atuarial.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Variação (%)
Provisão em 31/12/2023	27.722.852,36	
Variação da folha de salários/Benefícios	7.546.913,04	27,22%
Variação da Taxa de Juros	-544.967,11	-1,97%
Variação na Tábua de Mortalidade	389.807,42	1,41%
Alteração do Método Atuarial	-4.327.004,74	-15,61%
Variação da Idade Média	-1.792.430,26	-6,47%
Outros	-1.214.851,92	-4,38%
Provisão em 31/12/2024	27.780.318,78	

24 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
0	0,013472	0,011418	0	56	0,009588	0,005154	0,00226
1	0,000796	0,000726	0	57	0,010293	0,005560	0,00245
2	0,000636	0,000567	0	58	0,011031	0,005999	0,00267
3	0,000511	0,000446	0	59	0,011821	0,006486	0,00289
4	0,000413	0,000356	0	60	0,012694	0,007036	0,00315
5	0,000339	0,000291	0	61	0,013693	0,007673	0,00345
6	0,000284	0,000245	0	62	0,014853	0,008414	0,0038
7	0,000245	0,000216	0	63	0,016200	0,009270	0,00421
8	0,000221	0,000198	0	64	0,017724	0,010233	0,00474
9	0,000210	0,000191	0	65	0,019372	0,011267	0,00542
10	0,000214	0,000193	0	66	0,021069	0,012325	0,00628
11	0,000236	0,000202	0	67	0,022723	0,013352	0,0073
12	0,000282	0,000220	0	68	0,024285	0,014323	0,0088
13	0,000366	0,000246	0	69	0,025777	0,015268	0,01057
14	0,000502	0,000280	0	70	0,027291	0,016265	0,01284
15	0,000713	0,000320	0,00031	71	0,029000	0,017455	0,01575
16	0,001005	0,000365	0,00032	72	0,031067	0,018978	0,01936
17	0,001358	0,000410	0,00033	73	0,033624	0,020963	0,02386
18	0,001717	0,000453	0,00035	74	0,036739	0,023496	0,02924
19	0,002008	0,000489	0,00038	75	0,040355	0,026568	0,03537
20	0,002198	0,000520	0,0004	76	0,044365	0,030118	0,04014
21	0,002294	0,000546	0,00043	77	0,048606	0,034003	0,04401

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
22	0,002335	0,000571	0,00046	78	0,052981	0,038103	0,04667
23	0,002362	0,000596	0,00049	79	0,057567	0,042428	0,04942
24	0,002394	0,000624	0,00052	80	0,062575	0,047105	0
25	0,002437	0,000654	0,00054	81	0,068419	0,052476	0
26	0,002483	0,000687	0,00056	82	0,075499	0,058911	0
27	0,002517	0,000721	0,00058	83	0,084047	0,066683	0
28	0,002533	0,000756	0,0006	84	0,094060	0,075886	0
29	0,002530	0,000792	0,00061	85	0,104977	0,086127	0
30	0,002517	0,000830	0,00061	86	0,115971	0,096741	0
31	0,002506	0,000870	0,00062	87	0,126094	0,106874	0
32	0,002506	0,000913	0,00063	88	0,134641	0,115820	0
33	0,002527	0,000962	0,00063	89	0,141753	0,123619	0
34	0,002573	0,001017	0,00063	90	0,149753	0,129643	0
35	0,002646	0,001081	0,00064	91	0,158973	0,136463	0
36	0,002743	0,001155	0,00065	92	0,169679	0,144227	0
37	0,002862	0,001241	0,00066	93	0,182216	0,153126	0
38	0,003000	0,001339	0,00068	94	0,197041	0,163398	0
39	0,003153	0,001449	0,0007	95	0,214770	0,175354	0
40	0,003320	0,001570	0,00072	96	0,236245	0,189402	0
41	0,003499	0,001699	0,00076	97	0,262649	0,206087	0
42	0,003689	0,001833	0,0008	98	0,295672	0,226149	0
43	0,003891	0,01971	0,00084	99	0,337779	0,250621	0
44	0,004107	0,002112	0,00089	100	0,392613	0,280963	0
45	0,004342	0,002258	0,00094	101	0,465483	0,319295	0
46	0,004604	0,002413	0,001	102	0,563463	0,368733	0
47	0,004900	0,002583	0,00107	103	0,692560	0,433867	0
48	0,005237	0,002773	0,00116	104	0,843296	0,521141	0
49	0,005620	0,002986	0,00125	105	0,962046	0,637758	0
50	0,006052	0,003224	0,00136	106	0,998190	0,783384	0
51	0,006534	0,003488	0,00148	107	0,999997	0,924151	0
52	0,007066	0,003776	0,00161	108	1,000000	0,992072	0
53	0,007642	0,004087	0,00175	109	1,000000	0,999930	0
54	0,008259	0,004421	0,00191	110	1,000000	1,000000	0
55	0,008910	0,004776	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

25 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica.** MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.



26 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de

cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.



TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.